



JF
Seabra

Votação Nominal

Materia: Requerimento nº 98 de 2020

Ementa: A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA CIDADANIA, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 051/2020, de autoria dos Vereadores Antônio Fernando Gomes e José Seabra de Oliveira, que "Reconhece como patrimônio cultural e histórico do Município de Piumhi/MG o Jornal Alto São Francisco". A urgência da deliberação do Projeto de Lei nº 051/2020 em única discussão e votação na 37ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de novembro, se faz necessária, em razão do término da gestão 2017/2020 que se encerra em dezembro de 2020, de forma a finalizar a tramitação dos projetos evitando que seja prorrogada para a próxima Legislatura.

Votos

Astesio - **Não Votou**

Gleisson Professor de Biologia - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Segundinho - **Sim**

Fernando Detetive - **Sim**

Guininho do Mané - **Sim**

Seabra da Farmácia - **Sim**

Shirley da Educação - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação por 07 (sete) votos, na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/11/2020.

Ausência do Vereador José Antônio Camargo Júnior

O Presidente Antônio Astésio Tavares não vota.